

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO<sup>1</sup>

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Martifer –  
SGPS, S.A., sociedade aberta  
Zona Industrial de Oliveira de Frades – Apartado 17  
3680-170 Oliveira de Frades

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Exmo. Senhor,

Nome//Firma: \_\_\_\_\_,

Morada//Sede: \_\_\_\_\_, Código Postal:

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, NIF//NIPC: \_\_\_\_\_, Portador do

Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_/\_\_/\_\_, pelos Serviços de Identificação

Civil de \_\_\_\_\_ / Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_ //

Registada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, titular de

\_\_\_\_\_ <sup>2</sup> acções, com direito de voto, registadas em seu nome, conforme Informação remetida

directamente a V. Exa por \_\_\_\_\_ <sup>3</sup>, constitui seu representante na Assembleia Geral

de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 18 de Maio de 2018, pelas 15 horas, na sede social,

com a ordem de trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor(a)<sup>4</sup>

\_\_\_\_\_ ou, na ausência ou indisponibilidade

deste(a), o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, podendo qualquer um deles

propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

A Assembleia Geral de Accionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório único de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2017, incluindo o relatório de governo societário;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

<sup>1</sup> A presente carta deve ser recebida na sede social até às 17 horas do dia 15 de Maio de 2018.

<sup>2</sup> Incluir o número de acções detidas.

<sup>3</sup> Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as acções.

<sup>4</sup> Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Accionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correcta identificação do(s) representante(s).

4. Discutir e deliberar sobre a alteração parcial dos estatutos da sociedade, nomeadamente sobre a alteração da redacção do número dois do seu artigo nono;
5. Discutir e deliberar sobre a alteração parcial dos estatutos da sociedade, nomeadamente sobre a alteração da redacção do número um do seu artigo décimo-terceiro;
6. Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para exercerem funções durante o triénio 2018-2020;
7. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para exercerem funções durante o triénio 2018-2020;
8. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para exercerem funções durante o triénio 2018-2020, e bem assim designar o respectivo Presidente de entre os membros eleitos;
9. Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para exercer funções durante o triénio 2018-2020;
10. Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos, para exercerem funções durante o triénio 2018-2020;
11. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e do Conselho de Administração relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º3, do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários;
12. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias.

De V. Exa.

Atentamente,

---

(assinatura igual à do B.I/cartão cidadão // assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)